

PR-MA-00036775/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
SECRETARIA ESTADUAL

Despacho nº 633/2026

Referência: PGEA nº 1.19.000.001507/2026-09

Assunto: Registrar

Senhor Procurador-Chefe,

1. Trata-se de solicitação para contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a participação dos servidores Evaldo Gonçalves Fahd, Fabyene Souza Ramos e José Arnaldo Neves Costa, no curso “Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S”, a ser realizado pela OPEN Soluções Tributária na modalidade on-line, ao vivo, por meio da plataforma Google Meet, no período de 26 a 29 de outubro de 2026, com carga horária de 16 horas-aula.

2. O evento é reconhecido nacionalmente por seu caráter técnico e pela notória especialização de seus instrutores, conforme demonstram os documentos anexos (DFD, ETP, Termo de Referência e certidões fiscais), reunindo conteúdo específico voltado à atualização de servidores públicos nas áreas de RH e gestão.

3. Considerando a singularidade do curso e a notória especialização da entidade promotora, entende-se configurada a inviabilidade de competição, amoldando-se a hipótese legal de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento técnico das atividades desempenhadas pelos servidores do NEOF/PR/MA, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

5. Assim, proponho o deferimento da contratação direta, no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e

setenta reais), com ônus para esta Unidade, conforme disponibilidade orçamentária atestada ([DESPACHO 18079/2026 DEP/SGP - PGR-00433162/2026](#)).

São Luís, 16 de outubro de 2026.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS

SECRETÁRIO ESTADUAL

1. À vista do parecer favorável da Assessoria Jurídica, que reconhece a conformidade do procedimento com o art. 74, inciso III, alínea f, e §3º da Lei nº 14.133/2021, acolho os fundamentos apresentados, considerando que estão devidamente atendidos os requisitos legais, técnicos e orçamentários para a contratação direta.

2. Ressalte-se que o curso em referência apresenta natureza singular e conteúdo especializado, destinado a servidores que atuam na área de execução orçamentária e financeira, e que a OPEN Soluções Tributárias, CNPJ nº 09.094.300/0001-51, é empresa de notória especialização no tema, o que inviabiliza a competição entre potenciais ofertantes.

3. Assim, autorizo a contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 95, inciso II, do mesmo diploma legal, mediante emissão de nota de empenho, conforme dispõe a Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

4. Após a emissão da NE, encaminhem-se os autos diretamente à SLDE, para dar publicidade à contratação e, após, à SECGC, para as providências administrativas e contratuais cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

São Luís, 16 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SILVA SOARES

PROCURADOR-CHEFE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MA-00036775/2026 DESPACHO nº 633-2026**

.....
Signatário(a): **FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS**

Data e Hora: **16/10/2026 15:16:13**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALEXANDRE SILVA SOARES**

Data e Hora: **19/10/2026 09:25:11**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave b0a27861.f791152c.ebfb7cd2.e26a5371